

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.942/2021**

Oficializa a mudança de endereço do Instituto Educacional João e Maria, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 6.318/2021 (Processos CEE/ES nºs. 408/2017 e 151/2017 e SEP nºs. 80337848/2017 e 78577187/2017), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-07-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a mudança de endereço do Instituto Educacional João e Maria da Rua Cel. Joaquim Alves, nº. 40, Bairro Centro, município de Rio Novo do Sul, ES, para a Rua Alexandre Costa Peçanha, s/nº., município de Rio Novo do Sul, ES, mantido pelo Instituto Educacional João e Maria Ltda.-ME, a partir de 2009.

Art. 2º Renovar o credenciamento do Instituto Educacional João e Maria, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º Reconhecer a oferta da Educação Infantil - Pré-Escola e do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Vitória, ES, 28 de julho de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de julho de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Secretário de Estado da Educação - Respondendo